



SOCIEDADE BRASILEIRA DE
CIRURGIA PLÁSTICA

Presidente:
DÊNIS CALAZANS LOMA
1º Vice-Presidente:
PEDRO BINS ELY
2º Vice-Presidente:
PEDRO CELSO DE CASTRO PITA
Secretário Geral:
LEANDRO DA SILVA PEREIRA

Secretária Adjunta:
KÁTIA TORRES BATISTA
Tesoureiro Geral:
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
Tesoureiro Adjunto:
EDUARDO MONTAG

NOTA À IMPRENSA

Considerando o lamentável incidente em procedimento cirúrgico envolvendo a Sra. L.A., ocorrido, segundo informações veiculadas na imprensa, em 24/janeiro/2021, em Juazeiro do Norte-CE, a **Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica**, manifesta-se com o que segue:

Solidarizamo-nos com a família enlutada.

O entendimento e orientação da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP) é pelo fiel cumprimento de normas e critérios científicos que maximizem a segurança do paciente. A **Resolução nº 1711/2003 do Conselho Federal de Medicina** pontua com clareza os parâmetros técnicos para realização do procedimento cientificamente reconhecido como lipoaspiração, no arsenal de tratamentos da Cirurgia Plástica, enquanto especialidade médica.

Portanto, no contexto relacionado às boas práticas médicas, prezamos pela formação científica, fiscalizações, educação médica continuada, com destaque ao elevado respeito e segurança do paciente.

De mesmo modo é preciso ponderar que não se pode negar a existência de riscos inerente ao exercício da Medicina, já que o médico trabalha com margens de previsibilidade em terreno conjectural. Ainda que todas as regras da *lex artis* sejam criteriosamente cumpridas dentro da ética e zelo profissional, insucessos podem ocorrer por fatores imprevisíveis que fogem ao controle do médico e da Medicina.

Entretanto, a análise da conduta profissional, dos fenômenos orgânicos da paciente, somados às condições estruturais na realização do procedimento elencado, é que trarão uma razão de juízo acerca de causas e efeitos de cada caso concreto. Para tanto, órgãos e autoridades oficiais, são investidos de poderes na emissão de pareceres técnicos fundamentados.

Tem-se por óbvio que qualquer pré-julgamento acerca de fatos não comprovados, se trata de mera especulação e exploração sensacionalista de um momento delicado como tal. Isto posto a **SBCP REPUDIA** os termos apresentados pela Sra. Carla Lemos, em matéria intitulada "*Morte de Liliane não é caso isolado: lipoaspiração está matando mulheres*", veiculada eletronicamente na coluna "*Mulher sem vergonha*", do *Universa/UOL*, em 24/janeiro/2021 15h31.

Não obstante, a **Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica**, aguarda o pronunciamento conclusivo dos órgãos oficiais acerca dos fatos, para que possa se manifestar tecnicamente sobre o ocorrido e, agir no âmbito de suas funções.

São Paulo, 25 de janeiro de 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA